



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

PLANO DE TRABALHO 2024 – PSF

01 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia .00de Arealva			50.741.701/0001-50	
Endereço Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342				
Cidade	UF	CEP	DDD/Fone	Fax
Arealva	S.P.	17.160-000	(14) 3296-1617	(14) 3296-1617
Conta corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento
454-5		1	6798-9	Arealva - SP
Nome do responsável			Função	CPF
Paulo Sergio de Barros Prado			Provedor	145.638.488-08
Nº de pessoas atendidas			Nº de funcionários	Nº de voluntários
18.000			02	

1.1 - DA INSTITUIÇÃO:

A Santa Casa de Misericórdia de Arealva, fundada em 23/04/1958, é a única instituição Hospitalar do Município atua de forma filantrópica nas áreas de assistência integral a saúde, humanização do atendimento. A população estimada do município é de 8613 habitantes (Fonte: Estimativa – IBGE).

MISSÃO - Prestar serviços de excelência em saúde, proporcionando a seus usuários atendimento com qualidade, digno e humanizado, com comprometimento social e desenvolvimento profissional. **VISÃO**: Ser referência no atendimento e na prestação de serviço de urgência e emergência acessível ao usuário. **VALORES**: Ética, Equidade, Responsabilidade Social, Comprometimento, Humanização do atendimento, Sustentabilidade e Capacitação.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: População em geral público alvo: Indivíduos de ambos os sexos e todas as idades residentes no município de Arealva tanto na zona rural quanto na zona

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



urbana e municípios vizinhos para atendimento de urgência e emergência. **META DE ATENDIMENTO:** disponibilizar os serviços com qualidade, ética e inovação, visando a humanização e excelência no atendimento. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Municipal e Regional tendo o município de Bauru como referência e contra referência

1.2 - DA ESTRUTURA FÍSICA – DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Atualmente o município de Arealva/SP, possui 05 unidades de estratégias saúde da família, todas com equipes devidamente formadas e em atendimentos.

No plano de trabalho em tela será para estabelecer uma cooperação entre a Santa Casa e a Secretaria de Saúde, na contratação de dois profissionais médicos que atuaram nas unidades de saúde, sempre seguindo as diretrizes da Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

1.3 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

Categoria	Quantidade
Médicos	02

02 – TERMO DE COLABORAÇÃO

NOME	VALOR	OBJETO
PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 346.804,55	PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
TOTAL	R\$ 346.804,55	

03- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Estabelecer, a conjugação de esforços no sentido de operacionalizar o Programa Estratégia Saúde da Família - PSF.

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Programa Estratégia Saúde da Família	01/01/2024	31/12/2024



3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento da parceria na assistência à saúde, compreendendo a atuação coordenada da Secretaria e da Santa Casa, na execução da Estratégia Saúde da Família – ESF, com o apoio financeiro da prefeitura e interveniência da secretária municipal da saúde

3.2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Arealva, possui uma população de 8.613 habitantes, e implantou a saúde da família como estratégia assistencial complementar à rede de serviços de atenção básica, o que gerou importante impacto na qualidade da assistência oferecida aos usuários do sistema único de saúde local, provavelmente em função da forma peculiar de sua implantação e funcionamento, com grande ênfase no vínculo e compromisso das equipes de saúde com a comunidade assistida. As atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família estão voltadas para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças e agravos, diagnóstico precoce de enfermidades e tratamento adequado, assim como à recuperação, à reabilitação e manutenção da saúde, promovendo e estimulando a participação comunitária nos aspectos referentes à saúde individual, coletiva e ambiental. O município efetivou o desenvolvimento da saúde da família através de parceria com o terceiro setor com alicerce na Portaria GM/MS nº 1034/2010 traz a preferência de participação complementar das entidades privadas filantrópicas e as sem fins lucrativos ao SUS. Desta forma, o presente convênio irá proporcionar a continuidade na melhoria da qualidade e eficiência da gestão na área de atenção básica através da manutenção das equipes de saúde da família já existentes no município bem como a sua expansão. Tendo como objetivo primordial garantir a população acesso universal, com equidade aos serviços básicos de saúde desenvolvidos pela estratégia saúde da família e equipes de apoio matricial com prioridade à vigilância em saúde.

A Santa Casa de Arealva possui o certificado de entidade beneficentes de assistência social na área da saúde – CEBAS, utilidade pública federal, estadual e municipal. A intenção da entidade é de promover gratuitamente assistência à saúde, desde a promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, e manutenção da saúde à população do município de Arealva.

De acordo com o Ministério da Saúde, o médico nas unidades de saúde da família, além de fazer parte da equipe é um profissional extremamente importante para a Atenção Primária à Saúde, o

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br

3



motivo é que aproximadamente 85% das queixas dos pacientes podem ser resolvidas pelo médico da família.

4. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Desenvolver o Programa Saúde da Família/ Estratégia Saúde da Família, através do trabalho em equipe, em uma base territorial definida e com população adscrita, com ênfase na promoção e proteção da saúde prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e manutenção da saúde, cujas ações deverão ser organizadas em conformidade com as condições e necessidades de saúde da população a serem atendidas.

4.1 METAS A SEREM ATINGIDAS

Garantir 100% dos atendimentos em: consultas médicas; atendimentos médicos.

4.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I.	Consultas de profissionais médicos na Estratégia Saúde da Família	Paciente	15.600	Jan-24	Dez-2024

DESVIO PADRÃO

As referidas métricas de estimativas de atendimentos/consultas, descritas no item 4, poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação de demanda na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido



05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		Duração	
			UNIDADE	QTD	Início	Término
1	1	Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; encargos sociais/ contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas e cursos de aperfeiçoamento e capacitação e EPI	Folha de pagamento mensal, Darfs, GPS e seus consectários.	100,00%	jan-24	dez-24

05.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Proponente
Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; encargos sociais/ contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas e cursos de aperfeiçoamento e capacitação e EPI	R\$ 346.804,55	R\$ 346.804,55	RS -
Total	R\$ 346.804,55	R\$ 346.804,55	RS -

06 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024
26.165,32	26.165,32	26.165,32	32.820,69
MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024
26.165,32	26.165,32	26.165,32	26.165,32
SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/24
26.165,32	26.165,32	39.247,98	39.247,98

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, n° 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

07 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arealva, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento

Arealva, 18 de dezembro de 2023

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva
Paulo Sérgio de Barros Prado
PROVEDOR

08 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado:

Local e data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br